



Publicado no Jornal "O Paraná" em 18/10/2005

## DECRETO N.º 2027/2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02 – Departamento Administrativo			
03.02.04.122.0401.2011 – Manutenção do Centro Administrativo			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários(livres)-Exercício Corrente	R\$	2.000,00	
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02 – Departamento Administrativo			
03.02.04.122.0401.2011 – Manutenção do Centro Administrativo			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
01000 - Recursos Ordinários(livres)-Exercício Corrente	R\$	800,00	
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
06.02 – Fundo Municipal de Saúde			
06.02.10.302.0080.2048 – Manutenção dos Serviços de Transportes			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)Exerc.Corr	R\$	6.000,00	
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.02 – Departamento de Serviços Rodoviários			
07.02.15.451.0133.2054 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos_CIDE			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			

339000000000 -	Aplicações Diretas	
339030000000 -	Material de Consumo	
01060 -	CIDE(Lei10866/04,art.1ºB)-Exer. Corrente	5.000,00

**Total da Suplementação ..... R\$ 13.800,00**

**Art. 2.º** - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – Departamento de Administração		
03.02.04.122.0401.2011 – Manutenção do Centro Administrativo		
300000000000 -	Despesas Correntes	
330000000000 -	Outras Despesas Correntes	
335000000000 -	Transf. a Inst. Priv.s/Fins Lucrativos	
335041000000 -	Contribuições	
01000 -	Recursos ordinários(livres)-Exercício Corrente	R\$ 1.000,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – Departamento de Administração		
03.02.04.122.0401.2012 – Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		
300000000000 -	Despesas Correntes	
330000000000 -	Outras Despesas Correntes	
339000000000 -	Aplicações Diretas	
339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01000 -	Recursos ordinários(livres)- Exerc.Corrente	R\$ 1.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.03 – Departamento de Contabilidade		
04.03.04.124.0052.2018 – Manutenção do Serviço de Contabilidade		
400000000000 -	Despesas de capital	
440000000000 -	Investimentos	
449000000000 -	Aplicações Diretas	
449052000000 -	Equipamento e Material Permanente	
01000 -	Recursos ordinários(livres)- Exerc.Corrente	R\$ 1.500,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
06.02.10.301.0075.2040 – Manutenção do Programa Médico da Família		
300000000000 -	Despesas Correntes	
330000000000 -	Outras Despesas Correntes	
339000000000 -	Aplicações Diretas	
339030000000 -	Material de Consumo	
01303 -	Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Corr.	R\$ 2.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
06.02.10.301.0075.2044 – Manutenção do Centro de Saúde		
300000000000 -	Despesas Correntes	
330000000000 -	Outras Despesas Correntes	
339000000000 -	Aplicações Diretas	

339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
01303 -	Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Corr.	R\$	3.500,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – Departamento de Serviços urbanos			
07.02.15.452.138.2055 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins			
400000000000 -	Despesas de Capital		
440000000000 -	Investimentos		
449000000000 -	Aplicações Diretas		
449052000000 -	Equipamento e Material Permanente		
01000 -	Recursos Ordinários (Livres)Exerc.Corr.	R\$	490,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviários			
07.03.26.782.0187.2061 – Manutenção do Parque de Máquinas			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de Consumo		
01000 -	Recursos Ordinários (Livres)Exerc.Corr.	R\$	1.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.04 – Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano			
07.04.15.125.0053.2062 – Manutenção do Setor de Engenharia e Topografia			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de Consumo		
01000 -	Recursos Ordinários(Livres)Exercício Corrente	R\$	900,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.01 – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
08.01.20.122.0307.2064 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339014000000 -	Diárias		
01000 -	Recursos Ordinários(Livres)Exercício Corrente	R\$	1.160,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.04 – Departamento de Fomento a Industria, Comercio e Serviços			
08.04.22.661.0177.2077 – Manutenção e Ampliação do Parque de Exposições			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de Consumo		
01000 -	Recursos Ordinários(Livres)Exercício Corrente	R\$	1.250,00
<b>Total da Redução.....</b>		<b>R\$</b>	<b>13.800,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 17 de Outubro de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**